



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

ATA DA DÉCIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA.

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, na Sala das Sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, reuniram-se os Edis que compõem a Casa para a realização da Décima Sessão Extraordinária, do Segundo Período Legislativo da Quarta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura no Sexagésimo Ano de Emancipação Política do Município. Constatando a presença dos seguintes Vereadores: ELI STEFANELLO, IVAN BONTEMPO, JOSÉ OSNI ALVES, JOSÉ HELENO MILHOME, JULIANO SCHMITT, LUIS CARLOS STURMER, ODAIR PASETTI, PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO, PAULO ZAQUETTE, VALDIR CORDEIRO e VOLMIR GRONEFELD REIS. **MESA DIRETIVA:** **Presidente:** ELI STEFANELLO / PP; **Vice-Presidente:** ODAIR PASETTI / PSL; **1º Secretário:** JULIANO SCHMITT. **2º Secretário:** LUIS CARLOS STURMER. O Vereador JOSÉ HELENO MILHOME fez a leitura do Livro de Eclesiastes, Capítulo 10, Versículos 1 a 5 da Bíblia Sagrada. O Presidente, invocando a proteção de Deus e constatando quórum legal declarou aberta a Sessão, agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, e demais presentes. **EXPEDIENTE:** Não houve. **LEITURA DO DIA:** E não havendo matérias para a leitura o Senhor Presidente pediu ao Primeiro Secretário para proceder à leitura da **ORDEM DO DIA:** **1 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 22 DE 2020,** Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, do Procurador Geral do Município, do Chefe de Gabinete e dos Secretários Municipais para o mandato de 2021 a 2024 e dá outras providências. Autor: CEFO - Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, Número de Protocolo: 258, Tipo: Nominal, Sim: 9, Não: 1, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por maioria. **Votos Nominais:** José Heleno Milhome - Sim ; Paulo José Borges Cardoso - Sim ; Paulo Zaquette - Sim ; Volmir Gronefeld Reis - Sim ; Luis Carlos Sturmer - Sim ; José Osni Alves - Não ; Ivan Bontempo - Sim ; Odair Pasetti - Sim ; Eli Stefanello - Não Votou ; Valdir Cordeiro - Sim ; Juliano Schmitt - Sim. **2 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 23 DE 2020,** Mantém os atuais subsídios dos Vereadores para o período da Legislatura de 2021 a 2024 e dá outras providências. Autor: CEFO - Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, Número de Protocolo: 259, Tipo: Nominal, Sim: 9, Não: 1, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por maioria **Votos Nominais :** José Heleno Milhome - Não ; Paulo José Borges Cardoso - Sim ; Paulo Zaquette - Sim ; Volmir Gronefeld Reis - Sim ; Luis



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Carlos Sturmer - Sim ; José Osni Alves - Sim ; Ivan Bontempo - Sim ; Odair Pasetti - Sim ; Eli Stefanello - Não Votou ; Valdir Cordeiro - Sim ; Juliano Schmitt - Sim. Encerrada a pauta o Senhor Presidente reassumiu os trabalhos e, agradecendo a presença dos Vereadores e dos munícipes, **convocou a todos para a Vigésima Sessão Ordinária a realizar-se no dia oito de setembro de dois mil e vinte às dezenove horas**, por fim deu por encerrada a presente reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ATA que após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro Secretário. A presente Ata foi elaborada de acordo com o que dispõe os artigos 151, 152, 153, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa. Todos os pronunciamentos podem ser acessados no áudio constante ao fim da presente ata [[clique para ouvir](#) 🔊].

ELI STEFANELLO
Presidente

JULIANO SCHMITT
Primeiro Secretário

Ata aprovada na 20ª Sessão Ordinária em 08/09/2020.